



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 150/2019 PARA MICROCOMPUTADORES CORPORATIVOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELLI**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 150/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover correções no contrato de nº 150/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se a cláusula segunda do contrato original, item 2.1., que passa a constar o seguinte:

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de microcomputadores corporativos e materiais de informática, conforme itens de nº 01 e 02, devidamente especificados no edital de pregão presencial de nº 121/2019:

Item	Quantidade estimada	Unidade	Descrição	Valor unitário
1	200	Unidade	Microcomputador desktop corporativo, novo, completo, com processador de performance mínima de 9.500 pontos no Performance Test 8 da Passwark Software, memória RAM de no mínimo 08 GB tipo DDR-4 2.666 Mhz ou superior, devendo possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB, disco rígido com capacidade mínima de 500GB 7.200 rpm SATA 6.0 Gb/s, com licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, em idioma português (Brasil), com garantia "onsite" mínima de vinte e quatro (24) meses a contar da data de entrega, tudo conforme características técnicas constantes no termo de referência em anexo.	R\$ 3.800,00
2	200	Unidade	Microcomputador notebook corporativo, novo, completo, com processador de performance mínima de 7.600 pontos no Performance Test	R\$ 3.635,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

			8 da Passwark Software, memória RAM de no mínimo 08 GB tipo DDR-4 2.133 Mhz ou superior, disco rígido com capacidade mínima de 01TB 5.400 rpm SATA, com licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, em idioma português (Brasil), com garantia "onsite" mínima de vinte e quatro (24) meses a contar da data de entrega, tudo conforme características técnicas constantes no termo de referência em anexo.	
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de janeiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Paulo Ricardo Cattaneo*  
*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

**J ROSA SOLUÇÕES EM  
INFORMÁTICA EIRELLI**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 150119  
Soledade, 30/01 / 2020